

CONTRATO Nº 004/2016

Contrato Administrativo de “**Aquisição de Materiais**”, que entre si celebram de um lado **Agência de Saneamento de Paragominas**, e do outro, a empresa **Pregão Materiais de Construção - EPP**, como abaixo se declara.

A **Agência de Saneamento de Paragominas**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA, neste ato representada pelo Sr. **Herenildo Aguiar Maciel**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Marajó, nº 01, Camboatã, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 658.836.672-87 e Carteira de Identidade nº 3856867-SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa **Pregão Materiais de Construção Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.115.983/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.225.474-9, situada na Rua Marechal Rondon, nº 276, Bairro Centro, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-970, representada pela Sra. **Fabiana Sousa Garcia**, brasileira, solteira, comerciante, portador do CPF/MF nº 627.960.622-87, Carteira de Identidade nº 3325016 2ª via PC-PA, residente e domiciliado a Rua Angélica Dantas, nº 119, Promissão I – Paragominas – Pa, CEP: 68.628-150, denominada para este ato CONTRATADA têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00001**, de 19 de janeiro de 2016, devidamente homologada em 11 de fevereiro de 2016, pelo Exmº. Sr. Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO:

2.1 As Cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a qual CONTRATANTE e CONTRATADO estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O objeto do presente contrato refere-se a: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, REPOSIÇÃO E PERMANENTES, QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**”

CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global deste contrato será de **R\$ 819.471,33** (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA V – DA ENTREGA:

5.1 Fazer a entrega dos materiais/produtos mediante a solicitação da Gerência Administrativo Financeira com Deferimento do Superintendente Geral;

5.2 Os Materiais deverão ser entregues conforme a proposta final. Não serão aceitos materiais em discordância com as especificações da proposta apresentada;

5.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme cada entrega realizada;

5.4 Qualquer produto que for detectado alterações por parte da Agência de Saneamento de Paragominas, o contratado é obrigado a FAZER A SUA SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA;

5.5 As datas e quantidades de entregas devem ser cumpridas RIGOROSAMENTE. O não cumprimento das mesmas causará suspensão da entrega, em atraso podendo a empresa receber NOTIFICAÇÃO de entrega imediata e/ou abertura de processo administrativo.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO:

6.1 Efetuar o pagamento mensal de acordo com planilha expedida pela Agência de Saneamento de Paragominas, mediante a apresentação de Nota Fiscal (Acompanhada de Recibo em duas vias), com a discriminação dos materiais/produtos, contendo o atesto de recebimento por servidor responsável

pelo Departamento de Almoxarifado e deferimento do Superintendente Geral, conforme preceitua os art. 62 e 63 da lei 4.320/64;

6.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que será realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Gerência Administrativo Financeira com a autorização do Sr. Superintendente Geral;

6.3 O valor dos materiais/produtos incluiu e comporta todos os custos necessários, inclusive com o transporte dos materiais/produtos;

CLÁUSULA VII - DO PRAZO:

7.1 A vigência do Contrato será de 11 de fevereiro de 2016 até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1 EXERCÍCIO: 2016.

8.1.1 1601.17.605.1701. 2.167- Manutenção das ações Operacionais da Sanepar

8.1.2 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

8.1.2 Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de Bens Imóveis / 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico / 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança.

8.1.3 Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

8.1.4 Subelemento: 4.4.90.52.39 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos / 4.4.90.52.38 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina

8.1.5 RECURSO: PRÓPRIO.

CLÁUSULA IX - DA GARANTIA:

9.1 O contratado prestará à Agência de Saneamento de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Agência de Saneamento de Paragominas;

9.2 A garantia inclui a substituição dos materiais defeituosos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Agência de Saneamento de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas;

9.3 Fica o contratado desobrigado de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Agência de Saneamento de Paragominas.

CLÁUSULA X – RESPONSABILIDADE:

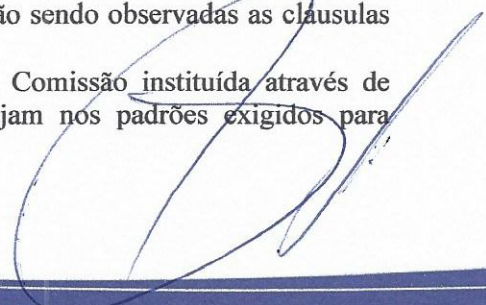
10.1 A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente, pelo fornecimento dos materiais/produtos de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, por si seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar à Agência de Saneamento de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela Agência de Saneamento de Paragominas;

10.2 A CONTRATADA deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer Instituição de Crédito dentro do país de acordo com o Decreto da Presidência da República nº. 6.170 de 25 de Julho de 2007;

CLÁUSULA XI – FISCALIZAÇÃO:

11.1 A CONTRATANTE fiscalizará os materiais/produtos que serão entregues pela CONTRATADA a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do contrato;

11.2 Com relação à qualidade dos materiais será aprovada pela Comissão instituída através de Portaria pela SUPERINTENDÊNCIA GERAL, e caso não estejam nos padrões exigidos para consumo, os produtos serão devolvidos;



11.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos materiais/produtos objeto deste contrato, a contratante através de comissão especialmente designada pela SUPERINTENDÊNCIA GERAL, fiscalizará a execução do contrato sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade;

11.4 Ficam nomeadas através da **PORTARIA Nº 002/2016**, datada de 04 de janeiro de 2016 e publicada em 04 de janeiro de 2016, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a aquisição de bens, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação da SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, determina a partir desta data os servidores: **BENEDITO FARIAS DOS SANTOS** (R.G. Nº 1.318.302 SSP/PA) e **JUCILEIDE DE CASTRO SOUSA** (R.G. Nº 4.116.389 PC/PA), devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

CLÁUSULA XII – PENALIDADES:

12.1 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão será iniciado ou instruído pela Agência de Saneamento de Paragominas, processo de inidoneidade da CONTRATADA para licitar, contratar ou subcontratar com o Município.

12.2 No caso de atraso no início do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades seguintes:

12.1.1 Advertência por escrito;

12.1.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos materiais/produtos não entregues sem justa causa;

12.1.3 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da CONTRATADA sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.

12.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com a Agência de Saneamento de Paragominas.

12.1.5 A recusa ou retardamento na assinatura do contrato será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da licitação.

12.1.6 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Agência de Saneamento de Paragominas, através da sua Superintendência Administrativo Financeira, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência do contratado, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Agência.

CLÁUSULA XIII - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

13.1 Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

13.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

13.3 Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XIV - DO FORO:

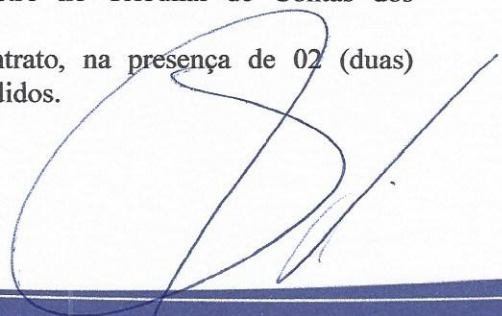
14.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro da comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

15.1 Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas, 11 de fevereiro de 2016.



AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
HERENILDO AGUIAR MACIEL
CONTRATANTE

Fabiana
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
FABIANA SOUSA GARCIA
CONTRATADA

Testemunhas: 1: _____

2: _____



ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS DO CONTRATO

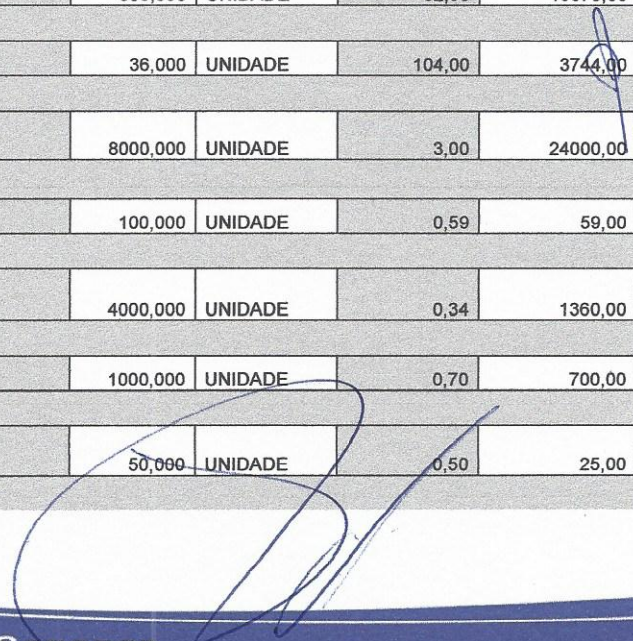
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	ARALDITE PROF. 23G 90 MINUTOS	LOCTITE	12,000	CAIXA	18,50	222,00
Valor total extenso:						
11	ARRUELA LISA 1/2"	CISER	200,000	PEÇA	0,20	40,00
Valor total extenso:						
34	CORDA 1.1/4" NYLON	SISALSUL	2030,000	QUILO	19,80	40194,00
Valor total extenso:						
35	CORDA 18MM	BRASCORDAS	500,000	METRO	3,45	1725,00
Valor total extenso:						
36	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 110X20MM	NORTON	80,000	UNIDADE	17,30	1384,00
Valor total extenso:						
38	ENXADA ESTREITA C/ CABO	TRAMONTINA	10,000	UNIDADE	30,70	307,00
Valor total extenso:						
39	ESCOVA DE AÇO C/ CABO	WORKER	15,000	UNIDADE	11,80	177,00
Valor total extenso:						
40	ESQUADRO 10" CABO ALUMÍNIO	TRAMONTINA	5,000	UNIDADE	12,25	61,25
Valor total extenso:						
41	ESTOPA - PCT 150G	WORKER	250,000	UNIDADE	2,40	600,00
Valor total extenso:						
42	FERRO VERGALHÃO 1/2"X12M	GERDAU	8,000	VARA	40,90	327,20
Valor total extenso:						
43	FERRO VERGALHÃO 1/4"X12M.	GERDAU	50,000	VARA	11,70	585,00
Valor total extenso:						
44	FERRO VERGALHÃO 3/8"X12M.	GERDAU	40,000	VARA	30,60	1224,00
Valor total extenso:						
45	FERRO VERGALHÃO 4.2 P/ ESTRIBO.	GERDAU	50,000	VARA	5,30	265,00
Valor total extenso:						
46	FERRO VERGALHÃO 5/16"X12M.	GERDAU	50,000	VARA	19,20	960,00
Valor total extenso:						
47	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	TIGRE	900,000	ROLO	11,85	10665,00
Valor total extenso:						
48	FITILHO 1KG	WORKER	4,000	BOBINA	9,70	38,80
Valor total extenso:						
49	GROSA MEIA CANA 10"	TRAMONTINA	24,000	UNIDADE	20,55	493,20
Valor total extenso:						
51	LIMA CHATA 8" P/ ENXADA	TRAMONTINA	12,000	UNIDADE	13,75	165,00
Valor total extenso:						
53	LINHA NYLON N°100	GRILON	5,000	BOBINA	12,85	64,25
Valor total extenso:						
56	LUVA DE FERRO GALV. 3"	TUPY	10,000	UNIDADE	38,00	380,00
Valor total extenso:						
59	MARTELO DE UNHA 27MM C/ CABO	TRAMONTINA	18,000	PEÇA	20,80	374,40
Valor total extenso:						
62	NÍVEL DE MÃO ALUM. HOR./VERT. 30CM	TRAMONTINA	16,000	PEÇA	26,00	416,00
Valor total extenso:						

63	PÁ DE BICO ESTREITO C/CABO	TRAMONTINA	10,000	UNIDADE	19,33	193,30
Valor total extenso:						
65	PARAFUSO SEXT. 5/16"X1.1/2"	CISER	100,000	PEÇA	0,30	30,00
Valor total extenso:						
66	PICARETA ALVIÃO C/ CABO	TRAMONTINA	25,000	UNIDADE	52,78	1319,50
Valor total extenso:						
67	PINCEL 1"	CONDOR	5,000	PEÇA	1,85	9,25
Valor total extenso:						
68	PINCEL CHATO Nº12	CONDOR	36,000	UNIDADE	6,00	216,00
Valor total extenso:						
69	PISTOLA P/ APLIC. SILICONE	WORKER	2,000	UNIDADE	11,35	22,70
Valor total extenso:						
70	PLUG PVC HIDR. 1/2"	TIGRE	200,000	UNIDADE	0,50	100,00
Valor total extenso:						
71	PONTEIRA 1"X12"	TRAMONTINA	15,000	PEÇA	10,95	164,25
Valor total extenso:						
72	PORCA SEXT. 1/2"	CISER	100,000	PEÇA	0,29	29,00
Valor total extenso:						
73	PREGO 15X15 - 1.1/4X13 C/ CAB. PCT. 1KG	GERDAU	40,000	UNIDADE	8,10	324,00
Valor total extenso:						
75	PREGO 18X27 2.1/2X10 C/ CAB. PCT. 1KG	GERDAU	40,000	UNIDADE	6,15	246,00
Valor total extenso:						
76	PREGO 19X36 3.1/4X9 C/ CAB..	GERDAU	20,000	QUILO	6,05	121,00
Valor total extenso:						
79	SELANTE SILICONE 280G	LOCTITE	5,000	FRASCO	12,30	61,50
Valor total extenso:						
80	SERRA CIRCULAR WIDIA P/ MAQUITA 110X20MM 24Z	WORKER	5,000	UNIDADE	13,38	66,90
Valor total extenso:						
86	TRINCHA 1.1/2"	CONDOR	10,000	PEÇA	2,80	28,00
Valor total extenso:						
87	TRINCHA 3/4"	CONDOR	10,000	PEÇA	0,90	9,00
Valor total extenso:						
89	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 4" BRONZE	DOCOL	10,000	PEÇA	549,30	5493,00
Valor total extenso:						
90	VASSOURÃO TIPO GARI NYLON - TAM. 40 A 60CM	ALADIN	40,000	UNIDADE	21,50	860,00
Valor total extenso:						
94	BLOCO DE CONTATO 2NA	STECK	2,000	UNIDADE	28,85	57,70
Valor total extenso:						
100	BOCAL LOUÇA E-40	LORENZETE	18,000	PEÇA	12,05	216,90
Valor total extenso:						
104	BUCHA ELETROD. 1.1/4"	TRAMONTINA	30,000	PEÇA	0,90	27,00
Valor total extenso:						
105	BUCHA ELETROD. 1/2"	TRAMONTINA	30,000	PEÇA	0,38	11,40
Valor total extenso:						
106	CABO FLEXÍVEL 1,50MM - 750 V PRETO	SIL	100,000	METRO	0,72	72,00
Valor total extenso:						
108	CABO FLEXIVEL 120MM-1KV	SIL	120,000	METRO	50,00	6000,00
Valor total extenso:						
109	CABO FLEXIVEL 1MM-750V PRETO	SIL	50,000	METRO	0,40	20,00
Valor total extenso:						
110	CABO FLEXIVEL 1MM-750V VERMELHO	SIL	50,000	METRO	0,40	20,00

Valor total extenso:						
114	CABO FLEXÍVEL 35MM-1KV VERMELHO	SIL	70,000	METRO	16,85	1179,50
Valor total extenso:						
115	CABO FLEXÍVEL 35MM-1KV AZUL	SIL	70,000	METRO	16,85	1179,50
Valor total extenso:						
122	CABO FLEXÍVEL 70MM 1KV PRETO	SIL	35,000	METRO	34,40	1204,00
Valor total extenso:						
125	CABO FLEXÍVEL PP 3X1,5MM 750V	SIL	50,000	METRO	2,90	145,00
Valor total extenso:						
127	CABO FLEXÍVEL PP 3X35MM 1KV	SIL	280,000	METRO	51,18	14330,40
Valor total extenso:						
131	CABO FLEXÍVEL TORCIDO 1,50MM - 300V	SIL	100,000	METRO	1,40	140,00
Valor total extenso:						
133	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	CEMAR	10,000	UNIDADE	0,94	9,40
Valor total extenso:						
134	CAIXA PLÁSTICA P/ ATERRAMENTO	CEMAR	6,000	UNIDADE	3,85	23,10
Valor total extenso:						
135	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 3 A 12 DISJ. DIN	STECK	3,000	PEÇA	24,85	74,55
Valor total extenso:						
136	CHAVE DE NIVEL TIPO BOIA AUTOMÁTICA 15A	ANAUGER	6,000	UNIDADE	27,80	166,80
Valor total extenso:						
137	CONECTOR 1/2" P/ HASTE DE ATERRAMENTO	INTELLI	24,000	PEÇA	2,30	55,20
Valor total extenso:						
138	CONECTOR PERFURANTE 16X120MM	INCESA	6,000	PEÇA	7,18	43,08
Valor total extenso:						
139	CONECTOR PERFURANTE 25/120MM	INCESA	6,000	PEÇA	10,85	65,10
Valor total extenso:						
140	CONECTOR PERFURANTE 95X1,50-10MM	INCESA	6,000	PEÇA	5,05	30,30
Valor total extenso:						
141	CONTATOR 105A BOBINA 220V	WEG	4,000	UNIDADE	584,50	2338,00
Valor total extenso:						
143	CONTATOR 265A BOBINA 220V	WEG	1,000	UNIDADE	3598,00	3598,00
Valor total extenso:						
149	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA EZC100N 100A	SCHNEIDER ELETRIC	2,000	UNIDADE	284,00	568,00
Valor total extenso:						
150	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA EZC250N 125A	SCHNEIDER ELETRIC	2,000	UNIDADE	380,00	760,00
Valor total extenso:						
151	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA EZC250N 175A	SCHNEIDER ELETRIC	2,000	UNIDADE	478,00	956,00
Valor total extenso:						
153	ELETRODUTO CORRUG. 25MM	TIGRE	50,000	METRO	2,05	102,50
Valor total extenso:						
155	FITA ISOLANTE 19MMX20M.	3M	100,000	ROLO	13,45	1345,00
Valor total extenso:						
161	ISOLADOR PEDESTAL DE 15 KV PARA GABINE DE ALTA TENSÃO	BALESTO	18,000	PEÇA	69,70	1254,60
Valor total extenso:						
164	LÂMPADA FLUOR. 20W	TASCHIBRA	10,000	UNIDADE	4,90	49,00
Valor total extenso:						
166	LÂMPADA FLUOR. ESPIRAL 24W 220V	TASCHIBRA	20,000	UNIDADE	13,85	277,00
Valor total extenso:						
167	LÂMPADA FLUOR. ESPIRAL 44W 220V	TASCHIBRA	20,000	UNIDADE	31,90	638,00

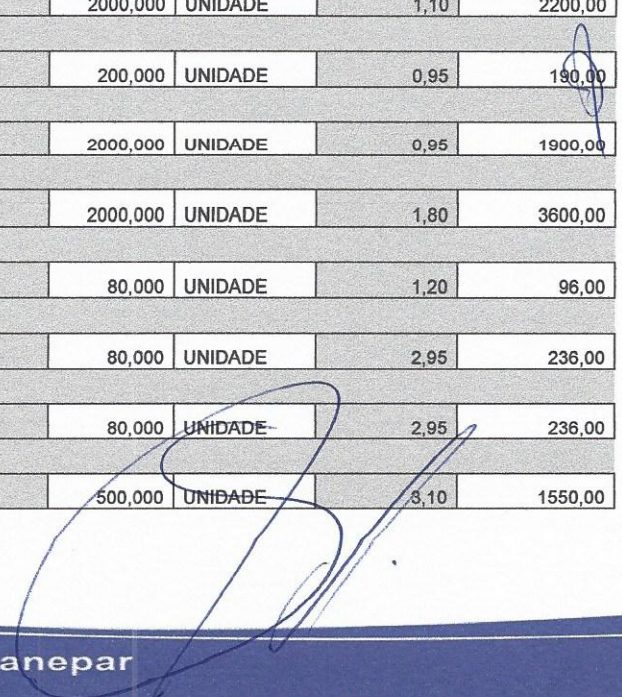
Valor total extenso:						
171	LÂMPADA V. SÓDIO 250W E-40	PHILIPS	19,000	UNIDADE	34,80	661,20
Valor total extenso:						
172	LÂMPADA V. SÓDIO 400W E-40	PHILIPS	3,000	UNIDADE	38,80	116,40
Valor total extenso:						
175	LUVA PVC ELETROD. 3/4"	TIGRE	30,000	PEÇA	1,90	57,00
Valor total extenso:						
179	PROTETOR DE SURTO 50 KA	STECK	12,000	UNIDADE	70,50	846,00
Valor total extenso:						
196	SUPRESSOR ANT-PARAZITA	WEG	8,000	UNIDADE	64,40	515,20
Valor total extenso:						
203	TERMINAL COMPRESSÃO 240MM	INTELLI	12,000	PEÇA	30,00	360,00
Valor total extenso:						
205	TERMINAL COMPRESSÃO 95MM	INTELLI	6,000	PEÇA	9,80	58,80
Valor total extenso:						
206	TOMADA FÊMEA 20A	TRAMONTINA	10,000	PEÇA	5,05	50,50
Valor total extenso:						
207	TRILHO DE FERRO P/ FIXAÇÃO DE DISJUNTORES E CONTADORES	CEMAR	4,000	UNIDADE	24,93	99,72
Valor total extenso:						
210	TUBO PVC ELETROD. 1/2"X3M	TIGRE	5,000	VARA	5,85	29,25
Valor total extenso:						
211	TUBO PVC ELETROD. 3/4"X3M	TIGRE	5,000	VARA	7,17	35,85
Valor total extenso:						
212	VENTILADOR COOLER TAMANHO 15X15 BIVOLT 110/220V	VENTISILVA	8,000	UNIDADE	138,50	1108,00
Valor total extenso:						
214	FUSIVEL NH00 100A	TEE	6,000	PEÇA	5,85	35,10
Valor total extenso:						
215	REATOR DE VAPOR BIMETALICO 400W 220V	INTRAL	3,000	PEÇA	71,00	213,00
Valor total extenso:						
216	CABO FLEXIVEL 2,50MM 750V - AZUL.	SIL	50,000	METRO	0,91	45,50
Valor total extenso:						
217	SINALEIRO LED 220V 22MM AMARELO	STECK	12,000	UNIDADE	13,71	164,52
Valor total extenso:						
220	INVERSOR (CFW 500 B16POT2DB20)	WEG	8,000	UNIDADE	2698,00	21584,00
Valor total extenso:						
221	DISJUNTOR DIN 16 AMP. TRIPOLAR	STECK	2,000	UNIDADE	24,73	49,46
Valor total extenso:						
223	CABO PP 3 X 16MM	SIL	25,000	METRO	20,80	520,00
Valor total extenso:						
224	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO	WEG	1,000	UNIDADE	198,70	198,70
Valor total extenso:						
225	REATOR ELET. BIVOLT 1X20W	TASCHIBRA	10,000	UNIDADE	14,81	148,10
Valor total extenso:						
227	AMPERÍMETRO DE 0-150ª TAMANHO 72 AC	RENZ	2,000	UNIDADE	134,87	269,74
Valor total extenso:						
228	RELÉ PROTETOR - RSW (SEQUÊNCIAL DE FASE) ALIMENTAÇÃO 220V~	WEG	6,000	UNIDADE	171,90	1031,40
Valor total extenso:						
235	ARRUELA ELETROD. 1/2"	TRAMONTINA	30,000	PEÇA	0,34	10,20
Valor total extenso:						
236	CABO QUADRIplex 25MM	LAMESA	150,000	METRO	6,00	900,00
Valor total extenso:						

237	CONTATOR 165A BOBINA 220V	WEG	2,000	UNIDADE	738,80	1477,60
Valor total extenso:						
240	DISJUNTOR TRIPOLAR BAIXA TENSÃO CAIXA MOLDADA 100A	SCHNEIDER ELETRIC	6,000	UNIDADE	283,80	1702,80
Valor total extenso:						
241	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA EZZC100N 50A 18KA/380	SCHNEIDER ELETRIC	2,000	UNIDADE	221,25	442,50
Valor total extenso:						
243	FIXA FIO 10-12 C/ 10Pç	TRAMONTINA	10,000	PACOTE	2,65	26,50
Valor total extenso:						
246	LAMPADA SEMICOMPACTA 45W/220V	TASCHIBRA	20,000	UNIDADE	28,70	574,00
Valor total extenso:						
248	PARAFUSO P/ RACK 5/8"X8"	INTELLI	20,000	PEÇA	3,70	74,00
Valor total extenso:						
249	PARA-RAIOS POLIMERICO 15 KV	BALESTO	6,000	PEÇA	64,80	388,80
Valor total extenso:						
250	RACK LEVE 1 POLO	INTELLI	2,000	PEÇA	4,04	8,08
Valor total extenso:						
251	RACK PESADO 1 POLO	INTELLI	4,000	PEÇA	10,84	43,36
Valor total extenso:						
252	TERMINAL COMPRESSÃO 120MM	INTELLI	18,000	PEÇA	16,82	302,76
Valor total extenso:						
253	VOLTIMETRO DE 0-250V TAMANHO 72 AC	RENZ	4,000	UNIDADE	28,44	113,76
Valor total extenso:						
254	ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 110MMX4"	TIGRE	80,000	UNIDADE	37,92	3033,60
Valor total extenso:						
255	ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 75MMX3"	TIGRE	10,000	UNIDADE	19,13	191,30
Valor total extenso:						
257	ANEL DE BORRACHA P/TUBO CONEXAO PVC PBA P/REDE AGUA DN 100MM	TIGRE	1000,000	UNIDADE	7,10	7100,00
Valor total extenso:						
258	ANEL VEDAÇÃO P/ TUBO 60MM	TIGRE	1800,000	UNIDADE	2,10	3780,00
Especificação : APLICACAO: ANEL DE BORRACHA PARA TUBO CONEXAO PVC PBA P/REDE AGUA.						
Valor total extenso:						
269	CRUZETA PVC - PBA 110MM	TIGRE	800,000	UNIDADE	139,72	111776,00
Valor total extenso:						
272	CRUZETA PVC HIDR. BBBB 60MM	TIGRE	1000,000	UNIDADE	33,48	33480,00
Valor total extenso:						
287	LUVA PVC HIDR. 110MM	TIGRE	300,000	UNIDADE	52,90	15870,00
Valor total extenso:						
305	REGISTRO PVC-UPN10 DE 2.1/2"	HERC	36,000	UNIDADE	104,00	3744,00
Valor total extenso:						
306	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PVC HIDR. 20MMX1/2"	TIGRE	8000,000	UNIDADE	3,00	24000,00
Valor total extenso:						
343	ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 25MMX3/4"	TIGRE	100,000	UNIDADE	0,59	59,00
Valor total extenso:						
344	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 25X20MM	TIGRE	4000,000	UNIDADE	0,34	1360,00
Valor total extenso:						
345	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 3/4"X1/2"	TIGRE	1000,000	UNIDADE	0,70	700,00
Valor total extenso:						
346	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 32X25MM	TIGRE	50,000	UNIDADE	0,50	25,00
Valor total extenso:						



347	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 4"X3"	TIGRE	12,000	UNIDADE	48,50	582,00
Valor total extenso:						
348	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 40X32MM	TIGRE	50,000	UNIDADE	1,00	50,00
Valor total extenso:						
349	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 50X40MM	TIGRE	50,000	UNIDADE	1,98	99,00
Valor total extenso:						
350	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 32X20MM	TIGRE	50,000	UNIDADE	1,45	72,50
Valor total extenso:						
351	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 40X20MM	TIGRE	50,000	UNIDADE	2,00	100,00
Valor total extenso:						
352	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 40X25MM	TIGRE	30,000	UNIDADE	2,05	61,50
Valor total extenso:						
353	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 60X40MM	TIGRE	50,000	UNIDADE	8,85	442,50
Valor total extenso:						
354	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 60X50MM	TIGRE	120,000	UNIDADE	7,95	954,00
Valor total extenso:						
355	CAP PVC HIDR. 1/2"	TIGRE	7000,000	UNIDADE	0,45	3150,00
Valor total extenso:						
356	CAP PVC HIDR. 20MM	TIGRE	10000,000	UNIDADE	0,98	9800,00
Valor total extenso:						
357	CAP PVC HIDR. 25MM	TIGRE	1000,000	UNIDADE	1,00	1000,00
Valor total extenso:						
358	CAP PVC HIDR. 32MM	TIGRE	200,000	UNIDADE	1,45	290,00
Valor total extenso:						
359	CAP PVC HIDR. 40MM	TIGRE	200,000	UNIDADE	2,70	540,00
Valor total extenso:						
360	CAP PVC HIDR. 50MM	TIGRE	300,000	UNIDADE	5,00	1500,00
Valor total extenso:						
361	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 110MMX1/2" C/ TRAVA	TIGRE	120,000	UNIDADE	12,95	1554,00
Valor total extenso:						
362	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 32MMX1/2" C/ TRAVA	TIGRE	50,000	UNIDADE	5,20	260,00
Valor total extenso:						
363	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 40MMX1/2" C/ TRAVA	TIGRE	50,000	UNIDADE	5,10	255,00
Valor total extenso:						
364	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 50MMX1/2" C/ TRAVA	TIGRE	800,000	UNIDADE	5,60	4480,00
Valor total extenso:						
365	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 60MMX1/2" C/ TRAVA	TIGRE	5556,000	UNIDADE	7,85	43614,60
Valor total extenso:						
366	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 75MMX1/2" C/ TRAVA	TIGRE	48,000	UNIDADE	8,95	429,60
Valor total extenso:						
367	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 85MMX1/2" C/ TRAVA	TIGRE	200,000	UNIDADE	8,95	1790,00
Valor total extenso:						
368	JOELHO 45Ø PVC HIDR. 25MM.	TIGRE	30,000	PEÇA	0,85	25,50
Valor total extenso:						
369	JOELHO 45Ø PVC HIDR. 32MM.	TIGRE	10,000	PEÇA	2,60	26,00
Valor total extenso:						

370	JOELHO 45Ø PVC HIDR. 50MM.	TIGRE	10,000	PEÇA	4,00	40,00
Valor total extenso:						
371	JOELHO 90º PVC HIDRAULICO 1/2"	TIGRE	1200,000	PEÇA	0,78	936,00
Valor total extenso:						
372	JOELHO 90Ø PVC HIDR. 20MM.	TIGRE	12000,000	PEÇA	0,37	4440,00
Valor total extenso:						
373	JOELHO 90Ø PVC HIDR. 20MMX1/2".	TIGRE	8000,000	PEÇA	1,00	8000,00
Valor total extenso:						
374	JOELHO 90Ø PVC HIDR. 25MM.	TIGRE	400,000	PEÇA	0,49	196,00
Valor total extenso:						
375	JOELHO 90Ø PVC HIDR. 25MMX1/2".	TIGRE	300,000	PEÇA	1,45	435,00
Valor total extenso:						
376	JOELHO 90º PVC HIDR. 25MMX20MM	TIGRE	6000,000	PEÇA	1,50	9000,00
Valor total extenso:						
377	JOELHO 90Ø PVC HIDR. 25MMX3/4".	TIGRE	100,000	PEÇA	2,00	200,00
Valor total extenso:						
378	JOELHO 90Ø PVC HIDR. 3/4"X1/2".	TIGRE	6000,000	PEÇA	1,70	10200,00
Valor total extenso:						
379	JOELHO 90Ø PVC HIDR. 32MM.	TIGRE	50,000	PEÇA	1,75	87,50
Valor total extenso:						
380	JOELHO 90Ø PVC HIDR. 40MM.	TIGRE	50,000	PEÇA	3,80	190,00
Valor total extenso:						
381	JOELHO 90Ø PVC HIDR. 50MM.	TIGRE	80,000	PEÇA	4,45	356,00
Valor total extenso:						
382	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDRAULICO 32MM	TIGRE	24,000	UNIDADE	16,35	392,40
Valor total extenso:						
383	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 50MM	TIGRE	300,000	UNIDADE	20,50	6150,00
Valor total extenso:						
384	LUVA PVC HIDR. 1/2"	TIGRE	600,000	UNIDADE	1,00	600,00
Valor total extenso:						
385	LUVA PVC HIDR. 20MM	TIGRE	6800,000	UNIDADE	0,48	3264,00
Valor total extenso:						
386	LUVA PVC HIDR. 20MMX1/2"	TIGRE	6000,000	UNIDADE	0,95	5700,00
Valor total extenso:						
387	LUVA PVC HIDR. 25MM	TIGRE	800,000	UNIDADE	0,28	224,00
Valor total extenso:						
388	LUVA PVC HIDR. 25MMX1/2"	TIGRE	2000,000	UNIDADE	1,10	2200,00
Valor total extenso:						
389	LUVA PVC HIDR. 25MMX3/4"	TIGRE	200,000	UNIDADE	0,95	190,00
Valor total extenso:						
390	LUVA PVC HIDR. 25X20MM	TIGRE	2000,000	UNIDADE	0,95	1900,00
Valor total extenso:						
391	LUVA PVC HIDR. 3/4"X1/2"	TIGRE	2000,000	UNIDADE	1,80	3600,00
Valor total extenso:						
392	LUVA PVC HIDR. 32MM	TIGRE	80,000	UNIDADE	1,20	96,00
Valor total extenso:						
393	LUVA PVC HIDRAULICO 32MMX1"	TIGRE	80,000	UNIDADE	2,95	236,00
Valor total extenso:						
394	LUVA PVC HIDR. 40MM	TIGRE	80,000	UNIDADE	2,95	236,00
Valor total extenso:						
395	LUVA PVC HIDR. 50MM	TIGRE	500,000	UNIDADE	3,10	1550,00



Valor total extenso:						
396	REGISTRO ESFÉRICO BORBOLETA PVC HIDRAULICO 1/2"	TIGRE	8000,000	PEÇA	7,80	62400,00
Valor total extenso:						
397	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 25MM	TIGRE	24,000	UNIDADE	17,50	420,00
Valor total extenso:						
398	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 32MM	TIGRE	5,000	UNIDADE	29,85	149,25
Valor total extenso:						
399	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 40MM	TIGRE	30,000	UNIDADE	39,90	1197,00
Valor total extenso:						
400	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 50MM	TIGRE	30,000	UNIDADE	44,50	1335,00
Valor total extenso:						
402	TEE PVC HIDR. 20MM	TIGRE	300,000	UNIDADE	0,70	210,00
Valor total extenso:						
403	TEE PVC HIDR. 25MM	TIGRE	100,000	UNIDADE	1,00	100,00
Valor total extenso:						
404	TEE PVC HIDR. 25MMX3/4"	TIGRE	50,000	UNIDADE	2,40	120,00
Valor total extenso:						
405	TEE PVC HIDR. 32MM	TIGRE	50,000	UNIDADE	2,70	135,00
Valor total extenso:						
406	TEE PVC HIDR. 40MM	TIGRE	50,000	UNIDADE	6,15	307,50
Valor total extenso:						
412	TUBO PVC HIDR. 4"X6M (VARA)	TIGRE	100,000	VARA	189,80	18980,00
Valor total extenso:						
415	UNIÃO PVC HIDR. 60MM (PÇ)	TIGRE	50,000	PEÇA	97,50	4875,00
Valor total extenso:						
416	APOIO MOLA DIAFR. ELETROL. REF. 120006080001	LEÃO	1,000	UNIDADE	5,45	5,45
Valor total extenso:						
417	ARRUELA LISA 3/8" CU 136001040002	LEÃO	96,000	PEÇA	3,60	345,60
Valor total extenso:						
418	ARRUELA LISA 3/8" INOX 136001040016	LEÃO	20,000	PEÇA	3,50	70,00
Valor total extenso:						
419	ARRUELA LISA 5/16" CU 136006080006	LEÃO	20,000	PEÇA	3,60	72,00
Valor total extenso:						
420	ARRUELA PRESSÃO 28.57X4MM AI 531006040007	LEÃO	12,000	PEÇA	7,20	86,40
Valor total extenso:						
421	CORPO DE ESTÁGIO COMPLETO S65 (BRONZE) C/A.BR REF. 505106030082	LEÃO	32,000	PEÇA	810,00	25920,00
Valor total extenso:						
423	CORPO DE SUCÇÃO COMPLETO S65 (BRONZE) REF. 503106360018	LEÃO	4,000	UNIDADE	698,00	2792,00
Valor total extenso:						
424	CORPO VÁLVULA DE RETENÇÃO COMPLETO EP6/S65 BN REF. 524106030009	LEÃO	4,000	UNIDADE	914,50	3658,00
Valor total extenso:						
425	CORPO VÁLVULA DE RETENÇÃO COMPLETO S65 (BRONZE)524106360003	LEÃO	4,000	PEÇA	455,50	1822,00
Valor total extenso:						
426	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO N.108106030015	LEÃO	3,000	UNIDADE	598,00	1794,00
Valor total extenso:						
427	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO N 108106030047	LEÃO	2,000	UNIDADE	350,00	700,00
Valor total extenso:						
428	EIXO DO BOMBEADOR 22X473MM S65 (REF. 504006040473)	LEÃO	1,000	PEÇA	176,00	176,00
Valor total extenso:						

429	EIXO DO BOMBEADOR 22X673MM S65 (REF. 504006040486)	LEÃO	1,000	PEÇA	290,00	290,00
Valor total extenso:						
430	EIXO DO BOMBEADOR 22X573MM S65 (REF. 504006040480)	LEÃO	1,000	PEÇA	245,00	245,00
Valor total extenso:						
431	EIXO DO BOMBEADOR 22X873MM S65 REF. 504006040499	LEÃO	3,000	PEÇA	324,00	972,00
Valor total extenso:						
432	ESCORA DE APOIO COMPLETO N 110106030005	LEÃO	1,000	PEÇA	105,00	105,00
Valor total extenso:						
433	ESCORA DE APOIO COMPLETO N°110106030010	LEÃO	1,000	PEÇA	348,00	348,00
Valor total extenso:						
434	MOLA MOTOR M45 1-10 4" 1-37.5	LEÃO	1,000	UNIDADE	12,00	12,00
Valor total extenso:						
435	PARAFUSO C. CILIN. SEXT. INT. 1/4" X 5/8"	LEÃO	6,000	UNIDADE	4,60	27,60
Valor total extenso:						
436	PARAFUSO C. CILIN. SEXT. INT. 5/16" X 1"	LEÃO	32,000	UNIDADE	4,80	153,60
Valor total extenso:						
437	PARAFUSO C. CILIN. SEXT. INT. 5/16" X 3/4"	LEÃO	256,000	UNIDADE	4,80	1228,80
Valor total extenso:						
438	PARAFUSO C. CILIN. SEXT. INT. 5/16" X 7/8"	LEÃO	32,000	UNIDADE	4,70	150,40
Valor total extenso:						
439	PARAFUSO REGUL. MOT. S400/450/500/6	LEÃO	1,000	UNIDADE	18,50	18,50
Valor total extenso:						
440	PARAFUSO REGUL. MOT. S 710/760 AI	LEÃO	2,000	UNIDADE	21,20	42,40
Valor total extenso:						
441	PARAFUSO S/C SEXT. INT. 1/4" X 1/2"	LEÃO	6,000	UNIDADE	4,90	29,40
Valor total extenso:						
442	PASTILHA DE APOIO COMPLETO C/ 6 Pç N°109106040033	LEÃO	2,000	JOGO	149,00	298,00
Valor total extenso:						
443	PASTILHA DE APOIO COMPLETO C/ 6PÇ N 109106040031	LEÃO	1,000	JOGO	109,00	109,00
Valor total extenso:						
444	PINO GUIA 5X20MM - N 126001100016	LEÃO	6,000	JOGO	5,20	31,20
Valor total extenso:						
445	PINO GUIA FLUTUANTE - JG DE 6 Pç N°126001100024	LEÃO	4,000	JOGO	15,30	61,20
Valor total extenso:						
446	PORCA CALOTA SEXT. 5/16" X 18 (REF. 117001040014)	LEÃO	24,000	PEÇA	20,00	480,00
Valor total extenso:						
447	PORCA SEXT. 11/16 (REF. 112001040010)	LEÃO	10,000	PEÇA	40,00	400,00
Valor total extenso:						
448	PORCA SEXT. 3/8" X 16 (REF. 112001040033)	LEÃO	24,000	PEÇA	2,40	57,60
Valor total extenso:						
449	PROTETOR DIAFRAGMA REF. 150006040003	LEÃO	1,000	UNIDADE	4,80	4,80
Valor total extenso:						
450	ROTOR BOMB. S65 BR REF. 506006030030	LEÃO	32,000	PEÇA	290,00	9280,00
Valor total extenso:						
451	ROTOR DO MOTOR COMPLETO - SÉRIE 760N 102106090077	LEÃO	1,000	PEÇA	2224,00	2224,00
Valor total extenso:						
452	ROTOR DO MOTOR COMPLETO - SÉRIE 760 N°102106090087	LEÃO	1,000	PEÇA	2535,00	2535,00
Valor total extenso:						

453	ROTOR DO MOTOR COMPLETO - SÉRIE 760 Nº102106090089	LEÃO	1,000	PEÇA	2885,00	2885,00
Valor total extenso:						
454	ROTOR DO MOTOR COMPLETO - SÉRIE 760 Nº102106090138	LEÃO	1,000	PEÇA	2990,00	2990,00
Valor total extenso:						
455	ROTOR DO MOTOR COMPLETO - SÉRIE 760 Nº102106090142	LEÃO	2,000	PEÇA	3800,00	7600,00
Valor total extenso:						
456	ROTOR DO MOTOR COMPLETO MB6-710 Nº 102106090091	LEÃO	1,000	PEÇA	6510,00	6510,00
Valor total extenso:						
457	T. CAIXA DIAFR. (REF. 119006050012)	LEÃO	1,000	UNIDADE	15,00	15,00
Valor total extenso:						
458	TAMPA MANCAL INFERIOR COMPLETA 104106360003	LEÃO	1,000	PEÇA	253,00	253,00
Valor total extenso:						
459	TAMPA MANCAL INFERIOR COMPLETA 104106360004	LEÃO	10,000	PEÇA	365,00	3650,00
Valor total extenso:						
460	TAMPA MANCAL SUPERIOR COMPLETA 103106360011	LEÃO	1,000	PEÇA	490,00	490,00
Valor total extenso:						
461	TAMPA MANCAL SUPERIOR COMPLETA 103106360014	LEÃO	4,000	PEÇA	465,00	1860,00
Valor total extenso:						
462	TAMPA MANCAL SUPERIOR COMPLETA 103106360016	LEÃO	2,000	PEÇA	465,00	930,00
Valor total extenso:						
464	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PRETA	SETE LÉGUAS	10,000	PAR	27,90	279,00
Valor total extenso:						
465	BOTINA COURO ELASTICO LAT. S/BIQ.	FUJIWARA	300,000	PAR	40,00	12000,00
Valor total extenso:						
466	CAPACETE DE PROTEÇÃO MOD. LEDAN 801 C/ CARNEIRA E JUGULAR - AZUL	LEDAN	125,000	UNIDADE	25,50	3187,50
Valor total extenso:						
467	CARTUCHO FILTROS CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS	CARBOGRAFITE	64,000	PEÇA	29,80	1907,20
Especificação : APLICAÇÃO: ALTA CONCENTRAÇÃO DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS.						
468	CARTUCHO PARA RESPIRADOR TIPO QUEIXO - FACIAL INTEIRO	M.S.A.	8,000	UNIDADE	123,00	984,00
Especificação : APLICAÇÃO: ALTAS CONCENTRAÇÕES DE FUMAÇA, NEVOAS, VAPORES E GASES.						
Valor total extenso:						
469	CONE DE SINALIZAÇÃO TAMANHO GRANDE PRETO/AMARELO	LEDAN	30,000	UNIDADE	31,30	939,00
Valor total extenso:						
470	FITA ZEBRADA AMARELO/PRETO 50MM X 200M	3M	60,000	ROLO	7,60	456,00
Valor total extenso:						
471	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA.	DANNI	1200,000	PAR	2,05	2460,00
Valor total extenso:						
472	LUVA EMBORRACHADA FORRADA CANO LONGO 46CM	DANNI	90,000	PAR	10,00	900,00
Valor total extenso:						
473	MASCARA PÓ DESCARTÁVEL	3M	350,000	UNIDADE	1,70	595,00
Valor total extenso:						
474	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE CINZA	DANNI	300,000	UNIDADE	5,30	1590,00
Valor total extenso:						
475	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE SILICONE	3M	60,000	UNIDADE	2,50	150,00

Valor total extenso:						
476	RESPIRADOR SEMIFACIAL DE 2 FILTROS	CARBOGRAFITE	8,000	UNIDADE	172,70	1381,60
<i>Especificação : APLICAÇÃO: ALTAS CONCENTRAÇÕES DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS.</i>						
Valor total extenso:						
477	RESPIRADOR TIPO QUEIXO FACIAL INTEIRO	M.S.A.	4,000	UNIDADE	588,00	2352,00
<i>Especificação : APLICAÇÃO: ALTAS CONCENTRAÇÕES DE FUMAÇA, NÉVOAS, VAPORES E GASES.</i>						
Valor total extenso:						
478	BOMBEADOR COMPLETO S65 6 ESTÁGIOS 4" (BRONZE)	LEÃO	1,000	UNIDADE	11510,00	11510,00
Valor total extenso:						
479	BOMBEADOR COMPLETO S65 8 ESTÁGIOS 4" (BRONZE)	LEÃO	2,000	UNIDADE	14316,00	28632,00
Valor total extenso:						
480	MOTOR 32,5CV 220/380V MB6-710 + BOMBEADOR COMPLETO S65 9 ESTÁGIOS 4" (BRONZE)	LEÃO	1,000	UNIDADE	21895,00	21895,00
Valor total extenso:						
481	MOTOREDUTOR DE 3 CV DE VI POLOS DE 1100 RPM X 60 RPM	SEW EURODRIVE	1,000	UNIDADE	9810,00	9810,00
Valor total extenso:						
483	MOTOR 15CV 220-380 MB6-760 4" (BRONZE)	LEÃO	2,000	UNIDADE	13090,00	26180,00
Valor total extenso:						
484	MOTOR 30CV 220-380V MB6-760 + BOMBEADOR COMPLETO S65 8 ESTÁGIOS 4" (BRONZE)	LEÃO	2,000	UNIDADE	19220,00	38440,00
Valor total extenso:						
486	SERRA MárMORE 1400W 110V (TIPO MAKITA)	BOSCH	8,000	UNIDADE	259,00	2072,00
Valor total extenso:						

Total : 819471,33

Valor total da proposta por extenso :

OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS.

